

1º SORTEIO ANUAL 2025 - 30/04/2025 - (Regras Gerais)
Contribuintes e Associados da Campanha Salarial 2025

30/04/2025 - 16hs00

Mega Sorteio do Trabalhador

APENAS INSCRIÇÕES REALIZADAS PELO SITE SERÃO ACEITAS!

NÃO HAVERÁ OUTRA FORMA DE INSCRIÇÃO!

PERÍODO DE INSCRIÇÕES: 18/02/2025 A 17/04/2025, DENTRO DO HORÁRIO COMERCIAL.

Apresentamos as regras para os prêmios que serão sorteados. Ao todo, escolhemos 02 (dois) Prêmios Master e, mais outros Prêmios menores. Somados, passam a fazer parte do valor do Pacote de Benefício oferecido ao mercado geral aos **Associados e ou Filiados ou aos que não fizeram ou não farão oposição à Contribuição Assistencial Sindical do ano corrente 2025**. Estes objetos que serão premiados, estarão de posse na sede do Senalba Rio Capital.

Com isso, acreditamos que em mais de seis décadas, os ventos desta mudança de aproximação com os associados, está no momento embrionário. Virão novos projetos que em parcerias com nossos associados, seremos mais fortes e, estaremos juntos cada vez mais! Contribuam!

O sorteio e suas regras foram definidas pelo SENALBA Rio Capital, buscando transparência e praticidade para todos os participantes! No caso: suas normas! Foi escrita pela direção com a participação: Presidência, Tesoureiro e Diretoria Social.

A partir deste ano, a inscrição será feita exclusivamente através do site **sorteio.senalbariocapital.com.br**, onde o participante deverá **preencher o formulário online, concordar com o uso de seus dados para fins de processamento pelo sindicato, confirmar/ou não o uso da sua imagem para fins de divulgação nas páginas do sindicato e, ao finalizar o cadastro, receberá a confirmação automática de sua inscrição.**

Devido à alta demanda do ano passado e visando maior transparência e uma taxa de erro nula, desenvolvemos um novo ambiente (o site do sorteio), para tornar a experiência do nosso próprio filiado, associado e parceiros ainda melhor e mais simplificada. **Agora, não é necessário aguardar uma resposta do setor responsável, pois todo o processo está automatizado e, a partir do momento em que a inscrição é confirmada, a cédula de inscrição é gerada automaticamente.**

Regras do sorteio:

(I) – O sorteio será realizado no dia 30/04/2025, às 16h00, com transmissão ao vivo pelo Instagram oficial do SENALBA Rio Capital (@senalbariocapital).

(II) – Para participar, o interessado deve acessar o site sorteio.senalbariocapital.com.br e preencher o formulário de inscrição com os dados solicitados. Cada inscrito poderá participar apenas uma vez, sendo que tentativas de cadastro duplicado serão bloqueadas automaticamente pelo sistema.

(III) – No ato da inscrição, o participante estará concordando explicitamente com o fornecimento e o uso de seus dados pelo SENALBA Rio Capital para cadastro em bancos de dados internos e para fins administrativos e organizacionais do sindicato.

(IV) – Caso o participante selecione a opção de autorização de uso de imagem, estará concordando com a divulgação de sua imagem nas redes sociais do SENALBA Rio Capital em caso de premiação.

(V) – Todo o processo de inscrição e confirmação será registrado eletronicamente, garantindo segurança e transparência aos participantes.

(VI) – As inscrições serão impressas e colocadas em uma urna lacrada. No dia do sorteio, a transmissão ao vivo mostrará a abertura do lacre, e todas as cédulas serão despejadas em outro recipiente para serem devidamente embaralhadas antes do início do sorteio. O sorteio será conduzido de maneira transparente, retirando-se uma cédula por vez.

(VII) – O sorteio iniciará pelos prêmios menores e seguirá até que todos sejam sorteados. A retirada dos prêmios deverá ser feita presencialmente na sede do SENALBA Rio Capital mediante comprovação de identidade.

(VIII) – Cada participante legal deste mega sorteio deverá se apresentar como ganhador até o horário comercial do dia 05/05/2025, no final do expediente do SENALBA Rio Capital, situado à Rua Santa Luzia 799, 8º andar, Cinelândia. Também pode entrar em contato pelo WhatsApp (21) 99610-2233 ou pelo e-mail contato@senalbariocapital.com.br ou atendimento@senalbariocapital.com.br, enviando os seguintes comprovantes:

1. Cópia do CPF e documento com foto;
2. Contracheque comprovando o desconto ou a empresa que fez liquidação geral via sistema de Contribuição Negocial Sindical da Taxa Anual;
3. Para empresas que mantiveram carta de oposição aberta e foram descontados de parte dos funcionários, contracheque comprovando o desconto;
4. Para aqueles que contribuíram no ano fiscal do ACT ou da CCT 2024 e não fazem mais parte da empresa, apenas comprovação que são os mesmos no momento do resgate do prêmio.

(IX) – Caso o ACT/CCT 25/26 ainda não esteja firmado no momento da premiação, ou caso o ganhador ainda não tenha sido descontado referente à contribuição assistencial mesmo que o ACT/CCT já esteja devidamente firmado, o ganhador receberá um documento declarando que NÃO SE OPÕE à contribuição assistencial. Esse documento será emitido em duas vias, uma para o sindicato e outra para o participante. O documento conterà a confirmação da NÃO OPOSIÇÃO à contribuição assistencial e campos para preenchimento com as seguintes informações:

Nome completo; CPF; RG; Empresa onde trabalha; Celular; Assinatura e data.

A entrega do prêmio estará condicionada à assinatura desse documento pelo ganhador.

Prêmios:

1º – 05 (cinco) - unidades de Cestas Básicas completas do BSF.

2º – 01 (um) - Bicicleta feminina para criança aro 12.

3º – 01 (um) - Mixer automático.

4º – 15 (quinze) - Canetas tipo Crow gravada e ou personalizada (a escolher).

5º – 02 (dois) - Vale Viagem da CVC turismo, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) com duração de 18 meses, contando após o mês de março/2025.

Os meios oficiais de divulgação do sorteio são o Instagram (@senalbariocapital) e o site oficial senalbariocapital.com.br.

Obs: todos os prêmios serão expostos e estão para serem retirados imediatamente após sua comprovação.

Boa sorte á todos!